

## REGISTRO GERAL

MATRICULA

48807

FICHA

61053

## SERVIÇO REGISTRAL

7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS  
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

**IMÓVEL** - Prédio situado na Rua Frei Caneca, número 328 (antigo número 306), complementar pela Rua Senhor de Matosinhos, número 117, e o respectivo terreno, foreiro à União Federal (conforme Decreto-lei número 9.760, de 05 de setembro de 1946), na freguesia do Espírito Santo. O terreno, que é praticamente plano, possuindo a forma de um polígono irregular tendo uma área aproximada 4.740.00m<sup>2</sup>, apresenta em seu contorno as seguintes medidas: na frente, 21,00m, medidos ao longo de uma linha imaginária em terreno aberto no alinhamento da Rua, lado par; à direita, 140,60m, medidos ao longo de 5 (cinco) segmentos retilíneos contados a partir da frente para os fundos como segue: a) 20,00m numa linha imaginária, confrontando com o terreno na Rua Frei Caneca, número 322, de propriedade da Santa Casa da Misericórdia do Rio de Janeiro, segmento perpendicular à Rua; b) 5,50m medidos numa linha imaginária entre 2 (dois) marcos, este segmento paralelo ao eixo da Rua; c) 1,50m medidos num segmento perpendicular ao eixo a Rua; d) 4,00m medidos num segmento paralelo ao eixo da Rua. Estes dois segmentos anteriormente descritos têm um confrontante comum, Rua Frei Caneca, número 334, de propriedade da Santa Casa da Misericórdia do Rio de Janeiro; e) 109,60m medidos ao longo de uma parede e muro, de propriedade do terreno vistoriado, e confrontando com o terreno na Rua Frei Caneca, número 336, de propriedade do Espólio de Antonio da Costa Duarte; à esquerda, 138,90m medidos ao longo de 4 (quatro) segmentos retilíneos em linha quebrada contados a partir da frente para os fundos como segue: a) 18,00m na divisa lateral esquerda do prédio número 324, de propriedade da requerente, com a qual confronta, segmento perpendicular ao eixo da Rua; b) 7,50m na divisa dos fundos do imóvel número 324, da Rua Frei Caneca, de propriedade da requerente e com a qual confronta, segmento paralelo ao eixo da Rua; c) 6,50m na divisa dos fundos do imóvel número 322, da Rua Frei Caneca, de propriedade da requerente, e com a qual confronta; d) 106,90m ao longo de muros e paredes, de propriedade do terreno vistoriado, e confrontando com o terreno na Rua Frei Caneca, número 320, de propriedade de Manoel Afonso Ferreira, e Rua Senhor de Matosinhos, número 113, de propriedade de Jesus Abarrientes, segmento perpendicular ao eixo da Rua; aos fundos, 35,00m medidos ao longo do portão e muros, de propriedade do terreno vistoriado - edificados no alinhamento da Rua Senhor de Matosinhos, lado ímpar.

**PROPRIETÁRIA:** SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DO RIO DE JANEIRO, com sede nesta cidade, na Rua Santa Luzia, número 206. Adquirido em virtude de adjudicação, através de 2 (duas) certidões datadas de 24 de julho de 1958 e 17 de junho de 1959, extraídas dos autos de inventário do Espólio do Comendador Antonio Augusto Teixeira, assinadas, a primeira, pelo escrivão substituto, Fernando Antonio de Faria Sobrinho; e a segunda, pelo escrivão interino, em exercício, Francisco Eugenio Rezende de Faria, processada pelo Cartório da 3ª Vara de Órfãos e Sucessões da Comarca da Capital/RJ, contendo, a primeira, a sentença que julgou a partilha proferida aos 08 de novembro de 1909, pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Diogo José de Andrade Machado e o Mandado do MM. Juiz de Direito, Dr. J. C. Sampaio de Lacerda, da Vara de Registros Públicos, dado e passado aos 03 de dezembro de 1959, acompanhado dos laudos de vistoria realizada e respectivo croqui, registrada em 04 de dezembro de 1959, no livro 3-AG sob

Continua no verso...

## REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

48807

FICHA

61053

VERSO

o número 16984, a fl. 266, neste Serviço Registral. O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina *Gerson Lucateli Gabina*, digitei. Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 2014.

AV.01-TERMO DE OBRIGAÇÕES (Protocolo: 171640) - Certifico que, **consta averbado** em 27 de setembro de 1972, sob o número 1, à margem da transcrição número 16984, do livro 3-AG, a fl. 266, o termo de obrigações celebrado entre o antigo Estado da Guanabara e a proprietária, Santa Casa da Misericórdia do Rio de Janeiro, com sede nesta cidade, na Rua Santa Luzia, número 206. O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina *Gerson Lucateli Gabina*, digitei. Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 2014.

R.02-PENHORA (Protocolo: 171640) - Certifico que, por determinação do Juízo de Direito da 8ª Vara Cível da Comarca da Capital/RJ, através da certidão datada de 13 de novembro de 2014, assinada por Rui Lavoura Rocha, responsável pelo expediente - matrícula 01/22329, da qual consta o termo de penhora lavrado aos 13 de novembro de 2014, assinado pela MMª Juíza de Direito, Drª Maria da Glória Oliveira Bandeira de Mello, **foi o imóvel objeto da matrícula penhorado** para garantia da execução da dívida no valor de R\$450.600,00 (quatrocentos e cinquenta mil e seiscentos reais), na ação de execução de título extrajudicial - processo número 0270970-82.2013.8.19.0001, em que são partes: BARREIRA DE OLIVEIRA CONSULTORIA JURÍDICA EMPRESARIAL, em face da SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DO RIO DE JANEIRO, ficando nomeada como depositária do bem, SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DO RIO DE JANEIRO. O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina *Gerson Lucateli Gabina*, digitei. Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 2014.

R.03-PENHORA (Protocolo: 186200) - Certifico que, por determinação do Juiz da 1ª Vara de Execução Fiscal da Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro, através do Mandado de Penhora e Avaliação nº MEP.0046.000425-5/2016, datado de 12 de dezembro de 2016, assinado eletronicamente por Ernestina Maria Ferreira do Pombal - matrícula 10683, por ordem do Dr. Edward Carlyle Silva, acompanhada do Auto de Penhora, Avaliação e Depósito datado de 14 de dezembro de 2016, **foi o imóvel objeto da matrícula penhorado** para garantia da dívida no valor de R\$93.531,62 (noventa e três mil, quinhentos e trinta e um reais e sessenta e dois centavos), na ação de execução fiscal - processo nº 0012109-18.2016.4.02.5101 (2016.51.01.012109-7), em que são partes: Autora - UNIÃO FEDERAL/FAZENDA NACIONAL; e Ré - SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DO RIO DE JANEIRO, com sede nesta cidade, na Rua Santa Luzia, nº 206, Centro; ficando nomeado como depositário do bem, o diretor geral Ricardo Antonio Lobo, portador da carteira de identidade nº 3191073, expedida pelo IFP, inscrito no CPF/MF sob o nº 341.275.777-20, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Antônio Basílio, nº 439, apt. 701, Tijuca. **O registro somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos, salvo se a parte vencida na ação for a Fazenda Pública (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo número 29.682/97).** O referido é verdade,

Continua na ficha 2

## REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
48807	61053-A

## SERVIÇO REGISTRAL

7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS  
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

do que dou fê. Eu, Rafael dos Santos Monteiro *Rafael dos Santos Monteiro*, 4º Oficial Substituto, digitei. Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 2016. *Mauropa*

**R.04-PENHORA (Protocolo: 195708)** - Certifico que, por determinação do Juiz Federal da 9ª Vara Federal de Execução Fiscal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, através do Mandado de Penhora e Avaliação nº MEF.0056.001243-0/2018, datado de 10 de julho de 2018, assinado eletronicamente por Jose Antonio de Souza - Diretor de Secretaria, por ordem do Dr. Vladimir Santos Vitovsky, acompanhado do Auto de Penhora e Depósito, datado de 05 de outubro de 2018, **foi o imóvel objeto da matrícula penhorado** para garantia da dívida no valor de R\$1.169.941,15 (um milhão, cento e sessenta e nove mil, novecentos e quarenta e um reais e quinze centavos), na ação de Execução Fiscal - processo nº 0030735-17.2018.4.02.5101 (2018.51.01.030735-9), em que são partes: Exequente - UNIÃO FEDERAL/FAZENDA NACIONAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.460/0216-53; e Executada - SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO RIO DE JANEIRO, com endereço nesta cidade, na Travessa Santa Luzia, nº 206, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.609.504/0001-62; ficando nomeado como fiel depositário do bem, Ricardo Antônio Lobo, Diretor Geral, portador da carteira de identidade nº 3191073, inscrito no CPF/MF sob o nº 341.275.777-20, que declarou residir nesta cidade, na Rua Antônio Basílio, nº 439, apto. 701, Tijuca. **O registro somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos, salvo se a parte vencida na ação for a Fazenda Pública (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97).** Prenotação nesta Serventia em 09 de outubro de 2018 (art. 436, da CNCJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fê. Eu, Thayana Lambert F. Fairbanks *Thayana Lambert F. Fairbanks*, Escrevente, digitei. Rio de Janeiro, 25 de outubro de 2018. *Mauropa*

**R.05-PENHORA (Protocolo: 198270)** - Certifico que, por determinação do Juiz Federal da 11ª Vara Federal de Execução Fiscal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, através do Mandado número 510000580613, datado de 08 de março de 2019, assinado pela Diretora de Secretaria, Angela Elizabeth Ferreira de Albuquerque, por ordem do Dr. Silvio Wanderley do Nascimento Lima, acompanhado do Auto de Penhora, Avaliação e Depósito datado de 04 de abril de 2019, **foi o imóvel objeto da matrícula penhorado** para garantia da dívida no valor de R\$501.280,21 (quinhentos e um mil, duzentos e oitenta reais e vinte e um centavos), na ação de execução fiscal número 0519601-77.2011.4.02.5101/RJ, em que são partes: Exequente - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL; e Executada - SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DO RIO DE JANEIRO, inscrita no CNPJ/MF sob o número 33.609.504/0001-62; ficando nomeado como depositário do bem, Ricardo Antônio Lobo, inscrito no CPF/MF sob o número 341.275.777-20. **O registro somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos, salvo se a parte vencida na ação for a Fazenda Pública (decisão normativa da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo número 29.682/97).** Prenotação nesta Serventia em 04 de abril de 2019 (art. 436, da CNCJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fê. Eu, Gerson Lucateli Gabina *Gerson Lucateli Gabina*, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 08 de abril de 2019. *Mauropa*

Continua no verso...

## REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

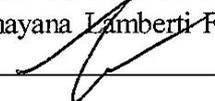
48807

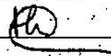
FICHA

61053-A

-VERSO-

AV.06-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 204028) - Certifico que, em conformidade com a Central de Disponibilidade de Bens, consta o Processo nº 00110448920135010007 (protocolo CNIB: 202007.1614.00975121-IA-340, em 16 de julho de 2020) - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Rio de Janeiro - RJ - 7ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em nome de SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DO RIO DE JANEIRO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.609.504/0001-62, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97).** Prenotação nesta Serventia em 17 de julho de 2020 (art. 436, da CNCJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Thayana Lamberti Ferreira , Escrevente, digitei. Rio de Janeiro, 31 de julho de 2020.

AV.07-CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 207898) - Certifico que, **fica cancelada a indisponibilidade, objeto da AV.06**, que gravava o imóvel descrito na matrícula. A averbação foi feita em conformidade com o Processo nº 00110448920135010007 (protocolo CNIB: 202104.2212.01590486-TA-060, em 16 de julho de 2020 - data do cancelamento: 22 de abril de 2021), constante da Central de Disponibilidade de Bens, Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Rio de Janeiro - RJ - 7ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em nome da SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DO RIO DE JANEIRO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.609.504.0001-62. **"Será necessário ainda, o recolhimento dos emolumentos, conforme Provimento nº 10/2017, datado de 25 de janeiro de 2017, da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro"**. Prenotação nesta Serventia em 23 de abril de 2021 (art. 436, da CNCJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Thayana Lamberti Ferreira , Escrevente, digitei. Rio de Janeiro, 30 de abril de 2021.

AV.08-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 207952) - Certifico que, em conformidade com a Central de Disponibilidade de Bens, consta o Processo nº 0119600731990510014 (protocolo CNIB: 202104.2710.01597904-IA-001, em 27 de abril de 2021 - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Rio de Janeiro - RJ - Coordenaria de Apoio a Efetividade Processual, em nome de SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DO RIO DE JANEIRO, inscrita no CNPJ sob o nº 33.609.504/0001-62, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97).** Prenotação nesta Serventia em 27 de abril de 2021 (art. 436, da CNCJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Thayana Lamberti Ferreira , Escrevente, digitei. Rio de Janeiro, 05 de maio de 2021.

Continua na ficha 3

## REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
48807	61053-B

## SERVIÇO REGISTRAL

7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS  
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

AV.09-CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 208319) - Certifico que, **fica cancelada a indisponibilidade, objeto da AV.08**, que gravava o imóvel descrito na matrícula. A averbação foi feita em conformidade com o Processo nº 01196007319905010014 (protocolo CNIB: 202105.1717.01632555-TA-309, em 27 de abril de 2021 - data do cancelamento: 17 de maio de 2021), constante da Central de Indisponibilidade de Bens, Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Rio de Janeiro - RJ - Coordenadoria de Apoio a Efetividade Processual, em nome da SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DO RIO DE JANEIRO, inscrita no CNPJ sob o nº 33.609.504.0001-62. **"Será necessário ainda, o recolhimento dos emolumentos, conforme Provimento nº 10/2017, datado de 25 de janeiro de 2017, da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro"**. Prenotação nesta Serventia em 18 de maio 2021 (art. 436, da CNCJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Thayana Lamberti Ferreira Tha, Escrevente, digitei. Rio de Janeiro, 27 de maio de 2021. ~~Thayana Lamberti Ferreira~~

AV.10-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 208322) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo nº 00112314620145010045 (protocolo CNIB: 202105.1717.01632550-IA-250, em 17 de maio de 2021 - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Rio de Janeiro - RJ - Coordenadoria de Apoio a Efetividade Processual, em nome da SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DO RIO DE JANEIRO, inscrita no CNPJ sob o nº 33.609.504/0001-62, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97)**. Prenotação nesta Serventia em 18 de maio de 2021 (art. 436, da CNCJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Thayana Lamberti Ferreira Tha, Escrevente, digitei. Rio de Janeiro, 27 de maio de 2021. ~~Thayana Lamberti Ferreira~~

AV.11-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 208964) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo nº 00100818120135010007 (protocolo CNIB: 202106.2311.01688662-IA-109, em 23 de junho de 2021 - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Rio de Janeiro - RJ - 7ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em nome da SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DO RIO DE JANEIRO, inscrita no CNPJ sob o nº 33.609.504/0001-62, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97)**. Prenotação nesta Serventia em 24 de junho de 2021 (art. 436, da CNCJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Thayana Lamberti Ferreira Tha, Escrevente, digitei. Rio de Janeiro, 08 de julho de 2021. ~~Thayana Lamberti Ferreira~~

AV.12-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 209645) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 50684166220204025101 (protocolo CNIB: 202107.2313.01733900-IA-380, em 23 de julho de 2021) - Instituição: RJ - Rio

Continua no verso...

## REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

48807

FICHA

61053-B

VERSO

de Janeiro - TRF2 - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Fórum/Vara: RJ - Rio de Janeiro - RJ - 11ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro, em nome da SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DO RIO DE JANEIRO, inscrita no CNPJ sob o número 33.609.504/0001-62, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97).** Prenotação nesta Serventia em 26 de julho de 2021 (art. 436, da CNCJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina, Escrevente, digitei. Rio de Janeiro, 17 de agosto de 2021.

**R.13-PENHORA (Protocolo: 209911)** - Certifico que, por determinação do Juiz do Trabalho da Coordenadoria de Apoio à Execução do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, conforme consta no Termo de Penhora, datado 04 de agosto de 2021, assinado eletronicamente pelo Dr. Fernando Reis de Abreu, foi o imóvel objeto da matrícula penhorado para garantia da dívida no valor de R\$88.740.380,73 (oitenta e oito milhões, setecentos e quarenta mil, trezentos e oitenta reais e setenta e três centavos), na ação trabalhista - processo ATOrd nº 0011231-45.2014.5.01.0045, em que são partes: Reclamante - ERNESTINA FONSECA; e Reclamada - SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DO RIO DE JANEIRO, inscrita no CNPJ sob o nº 33.609.504/0001-62; ficando nomeada como depositária do bem, a Santa Casa da Misericórdia do Rio de Janeiro. **O registro somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo número 29.682/97).** Prenotação nesta Serventia em 04 de agosto de 2021 (art. 436, da CNCJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Thayana Lamberti Ferreira, Escrevente, digitei. Rio de Janeiro, 23 de agosto de 2021.

**R.14-PENHORA (Protocolo: 212623)** - Certifico que, por determinação da Juíza Federal da 7ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro - Seção Judiciária do Rio de Janeiro, conforme consta no Mandado nº 510006409390, datado de 30 de novembro de 2021, assinado eletronicamente por Marcia Ache Machado Garcia, por ordem da Dra. Andrea Cunha Esmeraldo, acompanhado do Auto de Penhora e Depósito, datado de 16 de dezembro de 2021, **foi o imóvel objeto da matrícula penhorado**, para garantia da dívida no valor de R\$55.903.957,19 (cinquenta e cinco milhões, novecentos e três mil, novecentos e cinquenta e sete reais e dezenove centavos), na Ação de Execução Fiscal - processo nº 0023705-62.2017.4.02.5101/RJ, em que são partes: Exequente - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL; e Executada - SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DO RIO DE JANEIRO, inscrita no CNPJ sob o nº 33.609.504/0001-62; sem nomeação de depositário do bem. **O registro somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos, salvo se a parte vencida na ação for a Fazenda Pública (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97).** Prenotação nesta Serventia em 17 de dezembro de 2021 (art. 436, da CNCJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Thayana Lamberti Ferreira, Escrevente, digitei. Rio de Janeiro, 06 de janeiro de 2022.

Continua na Folia 4

## REGISTRO GERAL

CNM: 093385.2.0048807-92

MATRÍCULA

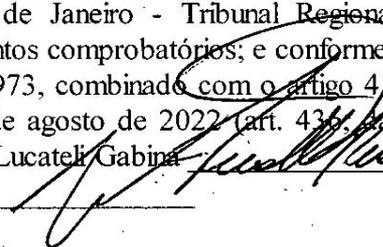
48807

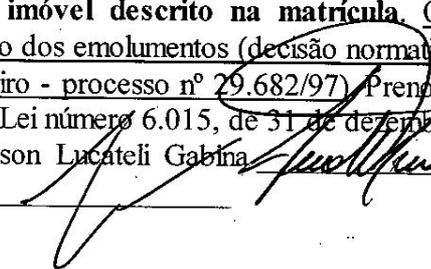
FICHA

61053-C

## SERVIÇO REGISTRAL

7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS  
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

AV.15-RETIFICAÇÃO (Protocolo: 216565) - Certifico que, **fica retificado o ato AV.07**, para constar que o mesmo é isento de cobrança de emolumentos, com base no art. 43, inciso V, da Lei Estadual número 3.350/1999. A averbação foi feita em cumprimento ao despacho datado de 14 de julho de 2022, do MM. Juiz do Trabalho, Dr. Pedro Figueiredo Waib, da 7ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, acompanhado de demais documentos comprobatórios; e conforme estabelece o artigo 213, inciso I, alínea "a", da Lei número 6.015/1973, combinado com o artigo 41, da Lei número 3.350/1999. Prenotação nesta Serventia em 16 de agosto de 2022 (art. 43, da CNCJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina , Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 13 de setembro de 2022.

AV.16-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 222135) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 05196017720114025101 (protocolo CNIB: 202308.1406.02863941-IA-250, em 14 de agosto de 2023) - Instituição: TRF2 - Tribunal Regional Federal da Segunda Região - RJ - Seção Judiciária do Rio de Janeiro - Fórum/Vara: RJ - Rio de Janeiro - RJ - 11ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro, em nome de SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DO RIO DE JANEIRO, inscrita no CNPJ sob o número 33.609.504/0001-62, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97)**. Prenotação nesta Serventia em 14 de agosto de 2023 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina , Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 25 de agosto de 2023.